



PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
CNPJ 14.491.610/0001-40 - CF/DF 07.589.626/001-36

BRASILIA-DF NÚCLEO BANDEIRANTE-
TERCEIRA AV. , LOTE 1020 A, LOJA 01 - CEP
71.710-350 - FONE:(61) 8426-9720/ (061)3021-
4818

Órgão: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**
Pregão: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 12/2023**
JATAÍ/GO

DATA:16/11/2023

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ MOD./ VERSAO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
5	300	LT	ÁLCOOL, ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAUDE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	ITAJÁ	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
9	500	GL	CERA, AUTO BRILHANTE, IMPERMEABILIZANTE, ANTI - DERRAPANTE, APLICAÇÃO QUALQUERTIPO DE PISO, COMPOSIÇÃO ATIVO, AGENTES FORMADORES DE FILME AGENTES NIVELADORES, PLASTIFICANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E ÁGUA, GALÃO DE 5 LITROS	POLYLAR	R\$ 26,81	R\$ 13.405,00
35	300	FR	INSETICIDA, AEROSOL, MULTI-INSETOS (INCLUSIVE AEDES AEGYPTI), SEM CHEIRO, FRASCOPULVERIZADOR - FRASCO 300ML	KELLTHINE	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
54	100	PT	PASTA, MULTIUSO, TIPO CRISTAL ROSA, COMPOSIÇÃO SABÃO TENSO ATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA, APLICAÇÃO LIMPEZA COMPUTADOR, CADEIRAS, MÓVEIS, TELEFONES E OUTROS - POTE 500G	FUZETTO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
57	200	UNID.	RODO, CABO MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 1,50M, SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL, BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60CM. RODO, CABO MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADO OU ALUMÍNIO MEDINDO 1,50M, SISTEMA DE ROSCA UNIVERSAL, BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60CM	PRIME	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
67	52	PCT	SACO, LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO, CAPACIDADE 100 LITROS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), BIODEGRADÁVEL, FUNDO TIPO ESTRELA, COM SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A SUA CARACTERIZAÇÃO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES/HOSPITALARES - PACOTE 100 UNIDADES	GP	R\$ 45,90	R\$ 2.386,80
75	100	UNID.	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), BORRACHA ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 38 CM, COMPRIMENTO 58 CM, ESPESSURA: 10MM, COR BÁSICA PRETA, COM SANITIZANTE	KAPAZI	R\$ 45,25	R\$ 4.525,00
			Vinte e sete mil e oitenta e um reais e oitenta centavos			R\$ 27.081,80

DECLARAÇÕES:

a) - Local de entrega: RODOVIA BR-364, N°3800 - KM 192 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA - JATAÍ (GO) - CEP: 75.801-615

b) - Vigência da ATA: 12 (doze) meses

c) - Prazo de pagamento: Até 10 (dez) dias úteis, após o atesto firmado pela fiscalização da nota fiscal/fatura

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL AG.2901-7 CC.33225-9 PRIME IMPORTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta de preços tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: Máx. de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho ou a contar da assinatura do contrato ou a contar do início da vigência do contrato.

VALIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS: Aplicável () Não aplicável (x)

GARANTIA DOS BENS: A Garantia dos bens/produtos/equipamentos ofertados nesta proposta será de 12 (doze) meses já incluídos neste prazo o período de garantia legal (Senhor fornecedor manter esse item na proposta apenas se o Termo de Referência do Edital desta Licitação exigir garantiacomplementar a legal).

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:

1 - que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;

2 - que nos valores propostos para os itens/grupos desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos

GUILHERME BRAGA DIAS
DA SILVA:03257153198

Assinado de forma digital por
GUILHERME BRAGA DIAS DA
SILVA:03257153198
Dados: 2023.11.17 10:26:26 -03'00'

bens/produtos/equipamentos/materiais;

3 - sob as penas da Lei, que a empresa PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que tratao art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DADOS DO REPRESENTANTE: Nome completo: Guilherme Braga Dias da Silva

E-mail do fornecedor:licitacao@primelicitacao.com.br/ Telefone (s) do fornecedor:61-3021-4818 ou 3043-0378

Endereço da Empresa: Terceira Avenida lote 1020A loja 01 -Nucleo Bandeirante/DF

Data de início das atividades da empresa no endereço atual: Ano 2012

CPF: 032.571.531-98 / Carteira de Identidade: 2.750.078

Estado Civil: Solteiro/ Nacionalidade: Brasileiro

Cargo que ocupa na empresa: Diretor

GUILHERME BRAGA
DIAS DA
SILVA:03257153198

Assinado de forma digital
por GUILHERME BRAGA DIAS
DA SILVA:03257153198
Dados: 2023.11.17 10:26:50
-03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.491.610/0001-40 DUNS®: 901079471
Razão Social: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/05/2024
FGTS Validade: 22/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/12/2023
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.491.610/0001-40 DUNS®: 901079471
Razão Social: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: PRIME
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 06/08/2014
Número do Processo: 012863/2012 Número do Contrato: 2012NE803672
Descrição/Justificativa: Pelo Atraso Injustificado no cumprimento das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 16.2, 16.2.1 e 16.3 do Edital de Pregão nº807/2012.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL
Data Aplicação: 26/12/2016
Número do Processo: 08016008314201669 Número do Contrato: Cotação Eletrônica 08/2015
Descrição/Justificativa: A empresa entregou material em desconformidade com o Projeto Básico (item 08 - capacetes), não sanando tal divergência mesmo depois de cientificada.

De ordem (Despacho nº 5939/2016/DIREX/DEPEN), registra-se a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA neste SICAF.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926120 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
Data Aplicação: 19/08/2013
Número do Processo: 113.008.211/2013
Descrição/Justificativa: Aplicação de Advertência com base no Decreto Distrital nº 26.851/2006, alterado pelos Decretos nº 26.993/2006 e 27.069/2006, comprovante de aviso de direito de defesa e também nos itens 6.5, 8.9 e 9.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2013, processo nº 113.001.596/2013.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 06/10/2015
Número do Processo: 23038004418201559
Descrição/Justificativa: Pelo não envio das amostras dos itens: 158,159, 161, 163 164, 165, 166, 171 (grupo 8), e 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183 (grupo 9), todos pertencentes ao Edital do pregão Eletrônico nº 14/2015.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG
Data Aplicação: 29/08/2014
Número do Processo: 23223000277201427 Número do Contrato: 2013NE800036
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material referente a nota de empenho 2013NE800036 - SRP 041/2013.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 511851 - GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO
Data Aplicação: 30/01/2015
Número do Processo: 35140000002920148 Número do Contrato: 23/2014
Descrição/Justificativa: Descumprimento da Cláusula Décima Quarta do Contrato 23/2014, referente ao prazo de entrega dos produtos, que foram entregues com atraso.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160474 - 4ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
Data Aplicação: 29/07/2015
Número do Processo: 64081.002394/2015 Número do Contrato: 2014NE800394
Descrição/Justificativa: Deixou de realizar serviço contratado por intermédio da 2014NE800394, sem motivo que justifique, conforme solução do processo administrativo de NUP: 64081.002394/2015-55.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP
Data Aplicação: 30/09/2016
Número do Processo: 80502001040201653 Número do Contrato: 2014NE800146
Descrição/Justificativa: O material não foi entregue no prazo previsto conforme apurado no Processo Administrativo NUP 0080502.00001040/2016-53.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160487 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVAS/SP
Data Aplicação: 30/09/2016
Número do Processo: 80502001041201626 Número do Contrato: 2014NE800540
Descrição/Justificativa: O material não foi entregue no prazo previsto conforme apurado no Processo Administrativo NUP 0080502.00001041/2016-26.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 18/08/2015
Número do Processo: PGE 064/2014 - 01 Número do Contrato: Carta 00240/2015
Descrição/Justificativa: Não apresentar proposta econômica com os valores unitários dos itens sem o diferencial de icms conforme exigido no edital.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 14/07/2016
Número do Processo: PGE 246/2015 Número do Contrato: Carta 01443/2016
Descrição/Justificativa: Não apresenta proposta econômica ajustada ao seu último lance e os documentos de habilitação no prazo de até 08 horas úteis.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 04/04/2014 Valor da Multa: R\$ 99,97
Número do Processo: 00140000075201408
Descrição/Justificativa: Atraso de 72 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº2013NE801849

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 23/06/2016 Valor da Multa: R\$ 1.312,50
Número do Processo: 00140000085201516 Número do Contrato: PE 121/2014
Descrição/Justificativa: Multa com fundamento no nas alíneas "a" e "c", bem como no caput do subitem 21.2, do item 21, do Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2014. Por ter deixado de encaminhar proposta para os itens 1, 15 quando regularmente convocada pelo Pregoeiro, além de não enviar a amostra para o item 24.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexecução da proposta**

UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**

Data Aplicação: **27/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 2.148,00**
Número do Processo: **00200013912201580** Número do Contrato: **PE 056/2015**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 178, de 27 de outubro de 2015, o Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com fundamento no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no item 28.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 056/2015, aplicou à empresa PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME pena de MULTA no valor de R\$ 2.148,00 por ofertar produto em desacordo com as especificações mínimas exigidas no edital do mencionado Pregão Eletrônico, em descumprimento ao item 3.3 do referido instrumento convocatório.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**
Data Aplicação: **06/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 171,65**
Número do Processo: **012863/2012** Número do Contrato: **2012NE803672**
Descrição/Justificativa: **Pelo Atraso Injustificado no cumprimento das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 16.2, 16.2.1 e 16.3 do Edital de Pregão nº807/2012.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **18/12/2012** Valor da Multa: **R\$ 102,11**
Número do Processo: **1201031/2012**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), nos termos do item 12.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2012 c/c o art. 86 da Lei nº8.666/93. A empresa comprovou o pagamento da multa.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Data Aplicação: **19/02/2014** Valor da Multa: **R\$ 64,80**
Número do Processo: **1309516/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, da Ata de Registro de Preços nº 43/13 e no art. 86 da Lei nº 8.666/93. Valor da multa R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos). A empresa efetuou o pagamento da multa.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **26/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 304,37**
Número do Processo: **20.880/2013**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material objeto da Nota Fiscal n. 1164/2014**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA CERRADOS/BRASILIA/DF**
Data Aplicação: **04/05/2017** Valor da Multa: **R\$ 1,17**
Número do Processo: **21167000399201591** Número do Contrato: **120/2014**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos itens da OCS 120/2014.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG**
Data Aplicação: **29/08/2014** Valor da Multa: **R\$ 52,80**
Número do Processo: **23223000277201427** Número do Contrato: **2013NE8000036**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material referente a nota de empenho 2013NE800036 - SRP 041/2013.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **60001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF**
Data Aplicação: **06/05/2013** Valor da Multa: **R\$ 223,44**
Número do Processo: **248/2012**
Descrição/Justificativa: **Atraso 34 (trinta e quatro) dias na entrega de 1 (um) climatizador de ar, referente à Nota de Empenho nº. 2012NE001699**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO**
Data Aplicação: **29/10/2012** Valor da Multa: **R\$ 359,76**
Número do Processo: **2996/2012** Número do Contrato: **ARP nº 26/2012**
Descrição/Justificativa: **Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer ASJUR/DG nº 339/2012 e tendo em vista a competência a mim atribuída, em face do atraso injustificado de 28 dias na entrega do material descrito na NE 2012NE000415, como prevê o item 10.1, letra "b", da ARP nº 26/2012, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 359,76 à empresa Prime Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda, calculada no percentual de 10% sobre o referida NE. À SADOR, para providenciar o recolhimento do valor da penalidade por meio do GRU e registrar no SICAF. Palmas, 29 de outubro de 2012
Francisco Cardoso
Diretor-Geral - TRE/TO**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **511851 - GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO**
Data Aplicação: **30/01/2015** Valor da Multa: **R\$ 2,87**
Número do Processo: **35140000002920148** Número do Contrato: **23/2014**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento da Cláusula Décima Quarta do Contrato 23/2014, referente ao prazo de entrega dos produtos, que foram entregues com atraso.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**
Data Aplicação: **30/05/2014** Valor da Multa: **R\$ 35,30**
Número do Processo: **4420/2014-13** Número do Contrato: **2013NE002848**
Descrição/Justificativa: **Secretaria de Administração do MPF resolve aplicar a penalidade de multa pelo descumprimento parcial do contrato configurado no atraso da entrega definitiva do objeto licitado**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Data Aplicação: **15/05/2013** Valor da Multa: **R\$ 343,80**
Número do Processo: **6.007/2013** Número do Contrato: **2013NE000118**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das obrigações assumidas referentes ao item 1, Capítulo XIV, do Edital de Licitação-TSE nº 96/2012, ensejando a aplicação da penalidade prevista no Capítulo XVII, item 3.1, item 2 da tabela de infração do edital citado.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160474 - 4ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE**
Data Aplicação: **17/12/2015** Valor da Multa: **R\$ 336,84**
Número do Processo: **64081.002394/2015** Número do Contrato: **2014NE800394**
Descrição/Justificativa: **Deixou de fornecer o material contratado por intermédio da 2014NE800394, sem motivo que justifique, conforme solução do processo administrativo de NUP: 64081.002394/2015-55.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **04/11/2015** Prazo Final: **04/12/2015**
Número do Processo: **00200013912201580** Número do Contrato: **PE 056/2015**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 178, de 27 de outubro de 2015, o Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, com base no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 28.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 056/2015, c/c o inciso VI do parágrafo único do art. 2ª da Lei nº 9.784/1999, aplicou à empresa PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME pena de impedimento de licitar e contratar por 01 (um) mês unicamente no âmbito do Senado Federal, sem descredenciamento no SICAF, por ofertar produto em desacordo com as especificações mínimas exigidas no edital do mencionado Pregão Eletrônico, em descumprimento ao item 3.3 do referido instrumento convocatório.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 24/10/2012 Prazo Final: 22/11/2012

Número do Processo: 3665/2012 Número do Contrato: P.E.029/2012
Descrição/Justificativa: Não envio de documentos quando solicitado pelo pregoeiro quando da participação do Pregão Eletrônico 029/2012.

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/05/2018 Prazo Final: 07/09/2018
Número do Processo: 00140000087201858 Número do Contrato: PE 31/2017
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, por não manter a proposta, com fundamento no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no subitem 24.7.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2017 e no inciso V do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017. Penalidade publicada no DOU nº 86, seção 3, pág. 4, de 07/05/2018.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 02/04/2018 Prazo Final: 02/08/2018
Número do Processo: 00140000823201797 Número do Contrato: PE 026/2017
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União por 4 (quatro) meses, por não manter a proposta, com fundamento no subitem 19.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2017 e no inciso V do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017. Penalidade publicada no DOU Nº 62, seção 3, pág. 4, de 2/4/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 15/02/2023 Prazo Final: 15/04/2023
Número do Processo: 05200020116202165
Descrição/Justificativa: MULTA, no valor de R\$ 2.089,35 (dois mil e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da presente publicação, em razão da falha na entrega dos produtos descritos na Nota de Empenho nº 2021NE000764/PCDF

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/10/2017 Prazo Final: 02/11/2017
Número do Processo: 06791/2016 Número do Contrato: PE nº 20 e 29/2013
Descrição/Justificativa: Não apresentar todos os documentos (habilitação e proposta).

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/10/2013 Prazo Final: 29/11/2013
Número do Processo: 200.014387/2013-5
Descrição/Justificativa: Portaria 260/2013-DGERAD. Pena de impedimento de licitar e contratar fixada em 1 mês, unicamente no âmbito do Senado Federal, sem descredenciamento no SICAF, por deixar de enviar a documentação exigida para o certame do Pregão Eletrônico do Senado Federal nº 046/2013.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **413008 - ESCRITORIO REGIONAL 7**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **29/04/2020** Prazo Final: **12/08/2020**
Número do Processo: **53542003765201444**
Descrição/Justificativa: **Sanção decorrente de conduta praticada em face do Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2013-GR07, conf. Despacho Decisório n. 126/2018/SEI/AFCA6/AFCA/SAF, mantido pelo Despacho Decisório 161/2018/SEI/PR.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **413008 - ESCRITORIO REGIONAL 7**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **53542003765201444**
Descrição/Justificativa: **MULTA de R\$ 63,90 decorrente de conduta praticada em face do Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2013-GR07 por deixar de entregar proposta, conf. Despacho Decisório n. 126/2018/SEI/AFCA6/AFCA/SAF, mantido pelo Despacho Decisório 161/2018/SEI/PR.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 07:57:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **14.491.610/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53600048351	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2092796429

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

24 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1583819 em 24/06/2020 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME, Nire 53600048351 e protocolo DFN2092796429 - 24/06/2020. Autenticação: DA2630208FF841C42F2BF3EC50B3EDB2C35C3B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/251.135-9 e o código de segurança Qib3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

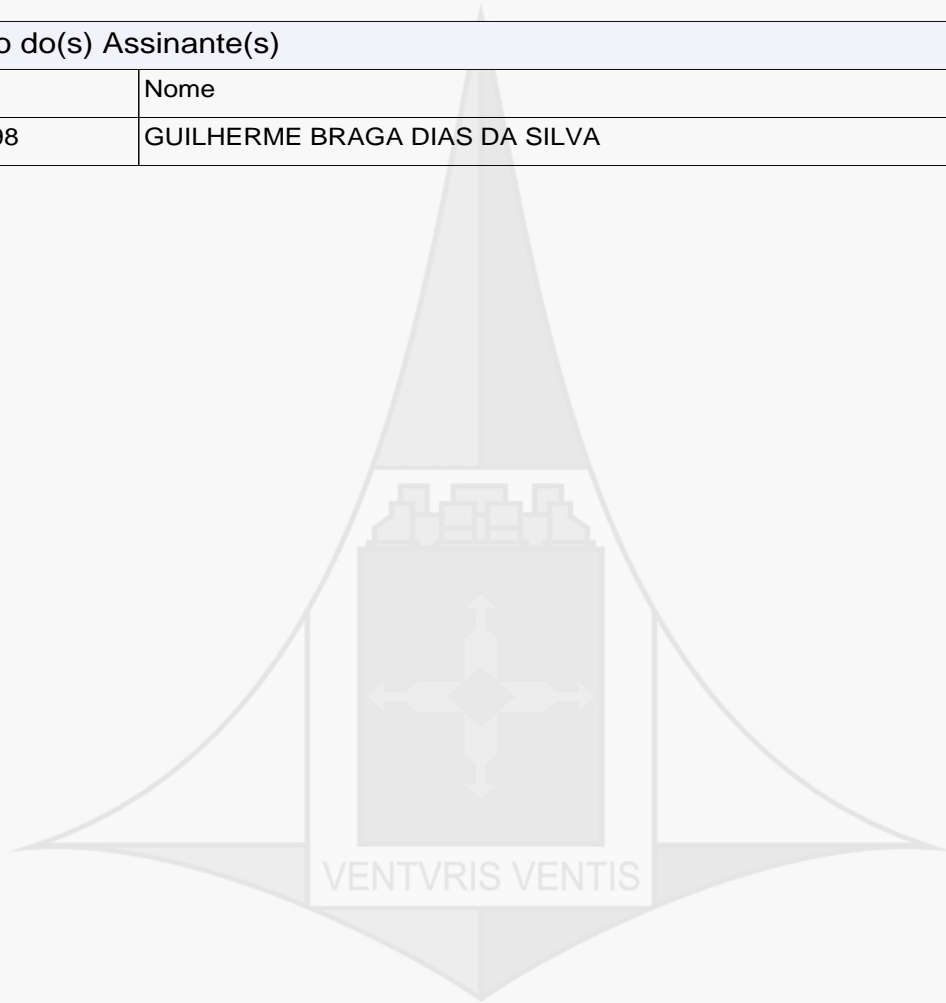
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/251.135-9	DFN2092796429	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1583819 em 24/06/2020 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME, Nire 53600048351 e protocolo DFN2092796429 - 24/06/2020. Autenticação: DA2630208FF841C42F2BF3EC50B3EDB2C35C3B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/251.135-9 e o código de segurança QiB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**

CNPJ Nº 14.491.610/0001-40

CF/DF Nº 07.589.626/001-36

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUCAS LOURENÇO BRAGA DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na: QE 32 Conjunto J Casa 25, Guará, Brasília-DF, CEP: 71.065-101, natural de Brasília-DF, nascido no dia 03.09.1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06983586217, expedida pelo DETRAN-DF em 05.01.2018, filho de José Braga da Silva e Lenir Dias dos Santos da Silva, CPF nº 062.758.011-40, titular da **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Terceira Avenida Lote 1020A Loja 01, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.720-555, inscrita no CNPJ nº 14.491.610/0001-40, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53600048351, por despacho de 14.10.2011, resolve de comum acordo proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA:- Transfere-se a titularidade da empresa para: **GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na QE 32 Conjunto J Casa 25, Guará II, Brasília-DF, CEP: 71.065-101, natural de Brasília - DF, nascido no dia 08.09.1989, portador da Carteira de Identidade n.º 2.750.078, expedida pela SSP/DF em 05.08.2005, filho de José Braga da Silva e Lenir Dias dos Santos da Silva, CPF: 032.571.531-98.

SEGUNDA CLÁUSULA:- O sócio **LUCAS LOURENÇO BRAGA DIAS DA SILVA** cede e transfere, neste ato, R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) para **GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA**, representados por uma quota de igual valor.

PARÁGRAFO ÚNICO:- De acordo com a cláusula anterior o capital fica assim distribuído e totalmente recomposto, dividido em uma quota no valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizada em moeda corrente do país.

TERCEIRA CLÁUSULA:- A administração da empresa será exercida pelo titular: **GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA**, o qual poderá assinar e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa, ficando vedado ao mesmo assinatura em documentos alheios aos interesses da sociedade, como avais e endossos a terceiros de qualquer espécie.

QUARTA CLÁUSULA:- O titular **GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA**, poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore.

QUINTA CLÁUSULA:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA CLÁUSULA:- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

1/3



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**

CNPJ Nº 14.491.610/0001-40

CF/DF Nº 07.589.626/001-36

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA CLÁUSULA:- A empresa gira sob o nome empresarial **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Terceira Avenida Lote 1020A Loja 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.720-555, inscrita no CNPJ nº 14.491.610/0001-40, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53600048351, por despacho de 14.10.2011.

SEGUNDA CLÁUSULA:- O objeto social é o comércio atacadista com importação e exportação de produtos para limpeza, higiene e conservação, produtos saneantes domissanitários, produtos hospitalares, artigos descartáveis, material para acondicionamento e embalagens, aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos, software, peças acessórios e suprimentos de informática, materiais de expediente e papelaria, produtos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, utensílios domésticos, louças, metais, e vasilhames, vidros temperados e para construção, aviamentos e artigos de armarinho, artigos recreativos e esportivos, produtos alimentícios e insumos agrícolas, material de construção, ferragens e ferramentas, madeiras e artefatos, materiais hidráulicos, materiais elétricos e acabamento, materiais de pintura, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, aparelhos de medição, suprimentos e equipamentos de artigos médicos, hospitalares e ortopédicos, móveis mobiliários e produtos para estofaria, artigos de decoração, aparelhos de refrigeração, máquinas e equipamentos agrícolas e para carga e descarga em geral, acessórios novos para veículos automotores, artigos de caça, pesca e camping, instrumentos musicais e acessórios, sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em geral, brindes e artigos personalizados e artigos esportivos.

TERCEIRA CLÁUSULA:- O capital é de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

QUARTA CLÁUSULA:- O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades no dia 15.10.2011.

QUINTA CLÁUSULA:- Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

SEXTA CLÁUSULA:- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

SÉTIMA CLÁUSULA:- A administração é exercida pelo titular **GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA**, a quem caberá, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

OITAVA CLÁUSULA:- O titular **GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA**, poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore.

2/3



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**

CNPJ Nº 14.491.610/0001-40

CF/DF Nº 07.589.626/001-36

NONA CLÁUSULA:- Ao término de cada exercício social, que será em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, concedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Em reunião até 31 de Dezembro do ano seguinte, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DÉCIMA CLÁUSULA:- O administrador declara sob as penas lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:- Fica eleito o foro do **Núcleo Bandeirante-DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento em via única, na presença de duas testemunhas.

Brasília-DF, 09 de Junho de 2020.

LUCAS LOURENÇO BRAGA DIAS DA SILVA

GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA

Testemunhas:

RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
CRC – DF 5489

ELENILCIENE SANTOS MENDES DE FARIAS
CRC-DF 013533/O-5

Advogado:

ROGÉRIO GOMIDE CASTANHEIRA
OAB-DF 9036

3/3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/251.135-9	DFN2092796429	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
538.534.311-00	ELENILCIENE SANTOS MENDES DE FARIAS
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA
062.758.011-40	LUCAS LOURENCO BRAGA DIAS DA SILVA
155.365.211-87	RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
318.894.501-97	ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1583819 em 24/06/2020 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME, Nire 53600048351 e protocolo DFN2092796429 - 24/06/2020. Autenticação: DA2630208FF841C42F2BF3EC50B3EDB2C35C3B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/251.135-9 e o código de segurança QiB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME, de NIRE 5360004835-1 e protocolado sob o número 20/251.135-9 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1583819, em 24/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Costa Diniz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA
062.758.011-40	LUCAS LOURENCO BRAGA DIAS DA SILVA
155.365.211-87	RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
318.894.501-97	ROGERIO GOMIDE CASTANHEIRA
538.534.311-00	ELENILCIENE SANTOS MENDES DE FARIAS

Brasília, Quarta-feira, 24 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Costa Diniz, Servidor(a) Público(a), em 24/06/2020, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/251.135-9.



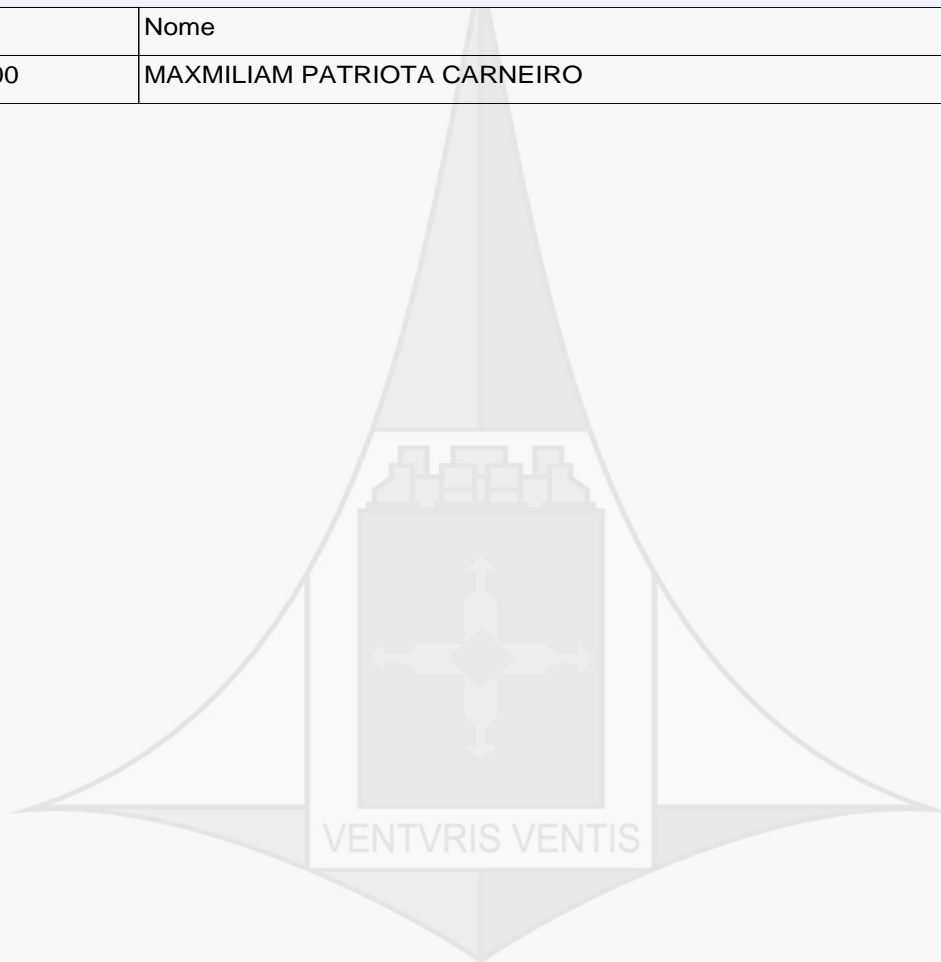


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Quarta-feira, 24 de Junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1583819 em 24/06/2020 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME, Nire 53600048351 e protocolo DFN2092796429 - 24/06/2020. Autenticação: DA2630208FF841C42F2BF3EC50B3EDB2C35C3B6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/251.135-9 e o código de segurança QiB3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

14.491.610/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7J3J.1SXM.DDIA.GBPP.K09K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600048351

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2300099045

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

15 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/057.380-1	DFE2300099045	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA	15/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

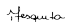
VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: **PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

NIRE: 53600048351

CNPJ: **14.491.610/0001-40**

Inscrição Estadual: **0758962600136**

Inscrição Municipal:

Endereço: **TERCEIRA AV LT 1020 A LJ**

Número: **01**

Complemento:

Bairro: **NUCLEO BANDEIRANTE**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **71720555**

Data Registro: **14/10/2011**

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 0

ATIVOS	1.516.079,81
ATIVO CIRCULANTE	1.497.041,89
Disponibilidades	228.696,65
Bancos	228.696,65
Contas a Receber de Clientes	94.503,67
Contas a Receber de Clientes	94.503,67
Estoques	478.101,10
Mercadorias e Produtos	478.101,10
Empréstimos a Receber	695.740,47
Empréstimos a Terceiros	695.740,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.037,92
Imobilizado	19.037,92
Veículos	69.731,15
Móveis e Utensílios	3.170,03
Máquinas e Equipamentos	109.541,40
(-) Depreciações Acumuladas	(163.404,66)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

NIRE: 53600048351

CNPJ: 14.491.610/0001-40

Inscrição Estadual: 0758962600136

Inscrição Municipal:

Endereço: TERCEIRA AV LT 1020 A LJ

Número: 01

Complemento:

Bairro: NUCLEO BANDEIRANTE

Município: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71720555

Data Registro: 14/10/2011

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 1

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.516.079,81
PASSIVO CIRCULANTE	357.207,24
Fornecedores	332.873,61
Fornecedores	99.060,35
Fornecedores s/ Despesas Adm.	233.813,26
Obrigações Trabalhistas e Sociais	9.063,56
Salários e Ordenados a Pagar	5.985,94
INSS a Recolher	841,85
FGTS a Recolher	758,31
IRRF a Recolher	1.477,46
Obrigações Fiscais	15.270,07
Impostos e Contribuições Federais a Recolher	15.270,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.158.872,57
Capital Social	72.400,00
Capital Integralizado	72.400,00
Reservas	73.514,01
Reservas de Lucros	73.514,01
Reserva de Lucros a Realizar	73.514,01
Resultados Acumulados	1.012.958,56
Lucro do Período	1.012.958,56

GOMIDE CONTABILIDADE LTDA EPP

Contador(a): RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA
CPF: 155.365.211-87
CRC/DF: 00548900

PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA
CPF: 032.571.531-98
SOCIO GERENTE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: **PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

NIRE: **53600048351**

CNPJ: **14.491.610/0001-40**

Inscrição Estadual: **0758962600136**

Inscrição Municipal:

Endereço: **TERCEIRA AV LT 1020 A LJ**

Número: **01**

Complemento:

Bairro: **NUCLEO BANDEIRANTE**

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

CEP: **71720555**

Data Registro: **14/10/2011**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 0

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.146,73
Receitas de Vendas de Mercadorias e Produtos	1.614.146,73
Receitas de Vendas de Mercadorias	1.614.146,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(219.387,50)
Devoluções de Vendas	(74.919,76)
Devoluções de Vendas	(74.919,76)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(144.467,74)
ICMS	(19.678,39)
SIMPLES NACIONAL	(124.789,35)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.394.759,23
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	62.161,39
Custos dos Produtos/Mercadorias/Serviços Vendidos	62.161,39
Estoque Inicial	(52.623,00)
Compras	(377.751,70)
(-) ICMS	19.678,39
(-) Devolução de Compras	289,68
(-) Perda/Deteriorização	(5.533,08)
(-) Estoque Final	478.101,10
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.456.920,62
(-) RESULTADO OPERACIONAL	(189.348,94)
Despesas Administrativas	(172.321,71)
Despesas Administrativas	(58.004,99)
Despesas com Pessoal	(114.316,72)
Custos Tributários	(15.439,04)
Despesas Tributárias	(5.462,84)
Despesas com Depreciação e Amortização	(9.976,20)
Resultado Financeiro	(1.588,19)
Receitas Financeiras	4.914,23
Despesas Financeiras	(6.502,42)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.267.571,68
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.267.571,68
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.267.571,68

GOMIDE CONTABILIDADE LTDA EPP

Contador(a): RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA

CPF: 155.365.211-87

CRC/DF: 00548900

PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA

CPF: 032.571.531-98

SOCIO GERENTE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/057.380-1	DFE2300099045	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA	15/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

155.365.211-87	RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA	16/05/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

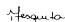
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de CNPJ 14.491.610/0001-40 e protocolado sob o número 23/057.380-1 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2086725, em 16/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.571.531-98	GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
155.365.211-87	RICARDO GOMIDE CASTANHEIRA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 17:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/057.380-1.



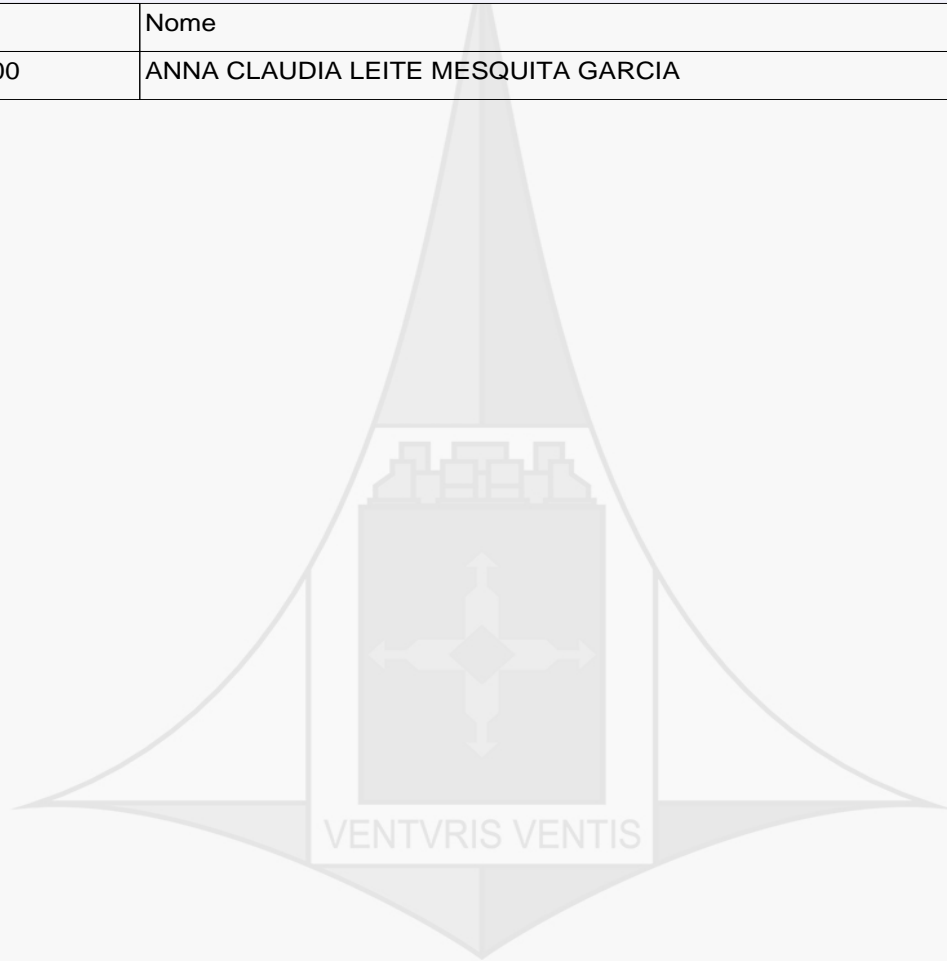


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

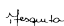


Brasília, terça-feira, 16 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2086725 em 16/05/2023 da Empresa PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 14491610000140 e protocolo DFE2300099045 - 16/05/2023. Autenticação: 37CAAFD5A6C21BE3797723C4117CF47FB71CEF. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.380-1 e o código de segurança 40wY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **Prime Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ: **14.491.610/0001-40**, estabelecida na **Avenida 03, Lote 1020ª, LOJA 01, Núcleo Bandeirante, CEP: 71.720-555, Brasília - DF**, forneceu satisfatoriamente ao **Senac DF** os materiais de descartáveis e limpeza em sua totalidade, pelo período de **31/05/2017 até 15/05/2020**.

ITEM	UNID.	QUANTIDADE
TOUCA DESCARTÁVEIS, PCT /100 UNIDADES	PCT	600,00
PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO 100%, 300M	RL	880,00
POTE COM TAMPAS, DESC. TRANS. POLIPROPILENO PP, 300ML CAIXA COM 600 UND	CX	2,00
RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO 800ML PARA SABONETEIRA REF. C19120 PREMISSE COM LACRE REMOVÍVEL	UN	25,00
PRATO FUNDO, 15CM X5,5 CM DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, CX COM 500 UNIDADES	CX	78,00
CESTO DE LIXO E TAMPAS EM POLIPROPILENO (PP) 100 LITROS, ARMAÇÃO E PEDAL EM AÇO CARBONO GALVANIZADO (ZINCADO), 80X60X67CM	UN	11,00
DISPENSE DE PLÁSTICO PARA ÁLCOOL EM GEL, COR BRANCA, REPOSITOR MANUAL, CAPACIDADE 800ML	UN	32,00
PASTA MULTIUSO ROSA, 500GR	PT	1.152,00
PEDRA SANITÁRIA DESODOR, 40GR	UN	480,00
LUVA DESC. DE LÁTEX P/ PROCED. TAM.M 100 UNID.	CX	1.020,00
LUVA DESC. DE LÁTEX P/ PROCED. TAM. P 100 UNID.	CX	870,00
SACOLA PLAST. REF BRANCO 38X 48 FD 1000 UND	PCT	40,00
DETERGENTE, ALCALINO PARA M. DE LAVAR LOUÇA, 20 LITROS	GL	8,00
ESPONJA (DÚPLA FACE),110X75X20MM, FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA(AMARELO E/VERDE)	UN	6.800,00
FILME PVC 38CM X 1000 MT	RL	70,00

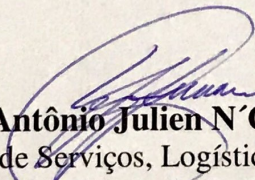
CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO, COR PRETA, 13 LITROS	UN	8,00
POTE COM TAMPA 1000 ML, DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PP	PCT	276,00
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 30X40, REFORÇADO 0,12 MICRAS	PCT	275,00
DISPENSER DE PLÁSTICO PARA ÁLCOOL EM GEL, COR BRANCO, REPOSIÇÃO MANUAL, CAPACIDADE 800ML	UN	6,00
DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, COR BRANCA	UN	15,00
LUVA LONGATEX G -39CM A BASE DE BORRACHA NATURAL, ESP. 0,55MM, CA9567	PAR	100,00
PAPEL MANTEIGA 7,5 X 30MM	RL	10,00
SACOLA PLAST. REFORÇADA BRANCA 38X 48 FD 1000 UND	PCT	80,00
ESCOVA DE LIMPEZA PARA CANTO, DIMENSÕES: 27X5X2,4CM	UN	6,00
SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, 5L	GL	40,00
LUVA MULTIUSO, TAM.G COR: AZUL DE LÁTEX 100% NATURAL INTERIOR FLOCADO C/ ALGODÃO, PALMA E DEDOS COM ANTIDERRAPANTE CA 1065	PAR	72,00
COPO TÉRMICO DE ISOPOR COM TAMPA, 100 ML, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	CX	1,00
ÁLCOOL GEL REFIL, BEGUE 800ML	UN	8,00
LIXEIRA REDONDA COM PEDAL EM AÇO INOX, 12 LITROS	UN	10,00
LUVA LONGATEX M-37CM A BASE DE BORRACHA NATURAL, ESP. 0,55MM, CA9567	PAR	280,00
COPO DESC. 300ML PP, ANBT /NBR 13230/1994 E NBR 14865/2002 - PCT 100UN	PC	200,00
EMBALAGEM TÉRMICA COM TAMPA 5,8X19CM 900ML, 200 UND. M105	CX	174,00
PANOS DE LIMPEZA, BRANCO, MULTIUSO, ULTRA ABSORV., DIMEN. 25X48 ,200 MT, GRAM .60 g/m ² FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS	RL	30,00
COLHER SOBREMESA PS 15X26, COD.CSB- 610 , BRANCO - CX 1000UN	CX	20,00
LUVA MULTIUSO, TAM.M COR AZUL, DE LATEX100% NATURAL INTERIOR FLOCADO C/ ALGODÃO, PALMA E DEDOS C/ ANTIDERRA. CA 10695	PAR	216,00
TOUCA DESCARTÁVEL, PCT /100 UNIDADES	PCT	1.200,00
GARFO PS 18X27, COD.GSB-504 LINHA FORTE, BRANCO - CX 500 UN	CX	20,00
COLHER REFEICAO PS 16X33, COD. CSB-604LINHA FORTE, BRANCO - CX 500UN	CX	20,00
FILME PVC 38CM X 1000 MT PARA UTILIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS.	RL	100,00
MÁSCARA DESCARTÁVEIS C/ ELÁSTICO 3 CAMADAS CX OU PCT C/50 UNIDADES	PCT	480,00
TELA DE MICTÓRIO EM PVC PARA BANHEIRO MASCULINO, FRAGRÂNCIA LAVANDA	UN	72,00
ÁGUA SANITÁRIA, 1LT	GAR	7.392,00
DETERGENTE DESENGORDURANTE, P/ LIMPEZA PESADA, 5 LITROS	GL	25,00
PRATO FUNDO, DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, PF - 150	CX	2,00
LUVA DE VINIL, TAMANHO `M`, NÃO ESTERIL, SEM PÓ	CX	450,00
SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 40X60, REFORÇADO 0,12MICRAS 1KG	PCT	205,00
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 15X30 REFORÇADO 12 MICRAS	PCT	115,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML(PP) BRANCO LEITOSO EM POLIPROPILENO pct/ 100	PCT	250,00
DESINFETANTE LIMPADOR DE USO GERAL, 5LTS	GL	54,00
TAMPA PARA POTE, DESC. TRANS. PP 300/500ML 20X50 UND	CX	3,00

LÍQUIDO/ALCOOL, COR BRANCO, REPOSIÇÃO MANUAL, CAPACIDADE 900ML		
TAMPA P/ COPO 300ML DESCARTÁVEL SEM FURO, PCT/50 UND.	PC	540,00
PAPEL ALUMÍNIO 7,5M X 45 CM	RL	1.300,00
LUVA LONGATEX TAM.M 37CM A BASE DE BORRACHA NATURAL, ESP. 0,55MM,CA9567	PAR	150,00
DISPENSER DE PAPEL TOALHA, AÇO INOX COM ABERTURA POR CHAVE, CAPACIDADE 1500 FOLHAS, DIM. 25X30X12,5CM	UN	12,00
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% , 1 LT	LT	1.380,00
BORRIFADOR PLÁSTICO TRANS. 500ML	UN	10,00
POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPA EM POLIPROPILENO PP, 1000ML	PCT	160,00
LUVA/DESC. DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P 100 UND.	CX	600,00
PANOS DE LIMPEZA, BRANCO, MULTIUSO, ULTRA ABSORV. DIMEN. 25X48 ,200 MT, GRAM .60 g/m ² FIBRAS CELULÓSICAS E SINTÉTICAS	RL	60,00
PAPEL TOALHA, 02 DOBRAS, 1.000 UND.	PC	1.000,00
PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO 100% FIBRA CELULOSICAS, 360M X 10CM INSTITUCIONAL	RL	1.440,00
COLHER SOBREMESA PS 15X26, COD.CSB- 610 , BRANCO - CX 1000 UND.	CX	40,00
DETERGENTE, ALCALINO PARA MÁQUINA DE LAVAR, 20L, MAQDET	GL	3,00
LUVA DE VINIL, TAMANHO `G`, NÃO ESTERILIZADA SEM PÓ	CX	500,00
POTE COM TAMPA, DESCARTAVEIS TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PP, 1000ML	CX	1,00
AVENTAL COM MANGA EM TNT, 10 UND	PC	10,00
DISPENSADOR DE SABONETE/DETERGENTE MESA PARA LAVATÓRIO, BITOLA 1/2, METAL	UN	3,00
DISPENSER DE PLÁSTICO (SABONETEIRA) PARA SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, REPOSIÇÃO MANUAL, CAPACIDADE 900ML	UN	51,00
MÁSCARA DESCARTAVEIS C/ ELÁSTICO 3 CAMADAS CX OU PCT C/50 UNIDADES	PCT	460,00
VASSOURA COM CERDAS ANGULADAS PARA CANTO, MED. 24,5X27,5X6,5CM COM CABO EM ALUMÍNIO DE 1,50M	UN	12,00
ÁLCOOL EM PARA QUEIMA 500G (P/RECHAUDS,CHURRASQUEIRA E LAREIRAS)	FR	24,00
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 60X90 REFORÇADO 0,12 MICRAS	PCT	50,00
AVENTAL PVC FORRADO, COM 4 ILHÓS INOX. COMP. 1,20M LARG. 0,70M, AJUST. NO PESCOÇO E CINTURA, BRANCO	UN	200,00
EMBALAGEM PARA BOLO/TORTA G 60MA, REDONDA E ALTA 2,5KG COM 50 UNIDADES	CX	1,00
SABÃO EM BARRA GLICERINADO, 200GR	UN	400,00
PALITO PARA DENTE EM BAMBU, EMBALAGENS INDIVIDUAIS 2MM - CX 2000 UND.	CX	50,00
PANO MULTIUSO DESC. X-60, BRANCO, ROLO PRÉ PICOTADO ALTA ABSORÇÃO, DIMEN. 25X44, 180M	RL	290,00
PAPEL TOALHA 03 DOBRAS, BRANCO, MEDINDO 23x23, 2000 folhas	CX	3.340,00
,100% celulose		
LIMPA FORNO, 12 X 250	CX	3,00
SACO DE LIXO PRETO 100 LTS EM POLIETILENO, REFORÇADO, PCT C/100 UNIDADES	PCT	1.230,00
LUVA LONGATEX A BASE DE BORRACHA NATURAL, ESP. 0,55MM, M	PAR	10,00
LUVA DESC.DE LÁTEX P/ PROCED.,TAM.G 100 UNID	CX	300,00
SACO DE PANO ALVEJADO 100% ALGODÃO, MED. 42CMX70CMNA, COR BRANCA	UN	2.900,00

SABONETE BACTERICIDA P/ MÃOS, S/AROMA, REFIL 800ML	UN	348,00
DESINCRUSTANTE ALCALINO, ALCALINO, CONCENTRADO 5LTS.	GL	180,00
LUVA MÚLTUISO, TAM.M COR AMARELA ,DE LÁTEX 100% NATURAL INTERIOR-FLOCADO C/ALGODÃO, C/ ANTERRAPANTE CA1724	PAR	432,00
SABONETEIRA DE PAREDE	UN	10,00
EMBALAGEM C/ TAMPAS 5,8X19CM 900ML, 200 UND.	CX	12,00
LIMPA ALUMÍNIO CONCENTRADO, 5 LITROS	GL	100,00
FIBRA SINTÉTICA (FIBRAÇO) COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, TAM. 87X125MM.	UN	4.000,00
PALITO DENTAL, EMB. IND. 2MM - CX 2000UN	CX	100,00
EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS 5,8X19CM 900ML, 200 UND. M105	CX	7,00
ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO P/MÃOS,GALÃO 5LT(4,5KG) 70%,	GL	12,00
VASSOURA RÍGIDA 30CM, COM CABO EM ALUMÍNIO DE 1,50M	UN	2,00
LIXEIRA REDONDA COM PEDAL EM AÇO INOX, MEDINDO 40X25,5CM - 12 LITROS	UN	62,00
DESINCRUSTANTE ALCALINO, CONCENTRADO 5LTS.	GL	52,00
TAPETE SANITIZANTE EM VINIL PVC, FORMATO 38X58CM, BORDA VEDANTE QUE IMPEÇA VAZAMENTO	UN	20,00
VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, 40CM, SEM CABO	UN	6,00
POTE COM TAMPAS 175ML , DESCARTAVEIS TRANSPARENTE	PCT	100,00
POTE COM TAMPAS, DESC. TRANSP. POLIPROPILENO PP, 175ML, 50 UND.	CX	1,00
REFIL PARA SABONETEIRA, SABONETE COM HIDRATANTE DE 800ML	UN	25,00
COPO DESC.BRANCO LEITOSO 300ML PP, ANBT /NBR 13230/1994 E NBR 14865/2002 - PCT 100UN	PC	720,00
LIXEIRA CILÍNDRICA EM AÇO SEM TAMPAS COM ARO E BASE EM POLIPROPILENO PRETOS, MEDINDO 52X20,3CM - 15 LITROS	UN	70,00
LIMPA FORNO, 250ML	FR	240,00
SECANTE E ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR, 20L	GL	1,00
EMBALAGEM PARA BOLO OU TORTA, G60, BOLO OU TORTA DE ATÉ 3KG	CX	1,00
ESCOVA DE LIMPEZA MULTIUSO COM ALÇA, DIMENSÃO: 6,2 x 6,0 x 12,5CM	UN	6,00
AVENTAL COM MANGA EM TNT, 10 UNIDADES	PC	15,00
PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO 100% FIBRA CELULOSICAS, 500M X 10CM INSTITUCIONAL	RL	1.280,00
RODO 100% ALUMÍNIO, 60CM, SEM CABO	UN	48,00
PÁ DE LIXO PLÁSTICA, CABO 80CM	UN	6,00
SACO DE PAPEL HAMBURGÃO BRANCO 19X13 PCT 500 UND	PCT	88,00
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, PLÁSTICO, RESISTENTE	UN	12,00
LIXEIRA PLÁSTICA REDONDA COM SUPORTE E PEDAL DE FERRO (50 LITROS) - BRANCA	UN	4,00
GUARDANAPO FOLHA SIMPLES 30X33 CM ,PACOTE C/ 50 FOLHAS	PC	3.024,00
FACA PS 18X27, COD FSB-704 LINHA FORTE, BRANCO - CX 500UN	CX	25,00
TAMPAS P/ COPO 300ML DESCARTÁVEL SEM FURO, 100 UND.	PC	40,00
EMBALAGEM TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPAS, MODELO M-105	CX	19,00
PRATO FUNDO, 15CM X5,5 CM DESCARTÁVEL BRANCO LEITOSO, PF - 150	CX	35,00
DISPENSER DE PLÁSTICO (SABONETEIRA) PARA SABONETE	UN	10,00

CESTO DE LIXO DE PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE 60 LITROS, COR AZUL	UN	2,00
DISPENSER DE PLÁSTICO (SABONETEIRA) PARA SABONETE LÍQUIDO, COR BRANCO, REPOSIÇÃO MANUAL, CAPACIDADE 900ML	UN	14,00
ALCOOL GEL REFIL, BEGUE 800ML ANTISSEPTICO	UN	66,00
SACO DE LIXO PRETO 60 LTS EM POLIETILENO, REFORÇADO, PCT C/100 UNIDS	PCT	130,00
RODO 100% ALUMÍNIO, 60CM, COM CABO DE 1,20M	UN	50,00
RODO 100% ALUMÍNIO, 30CM, COM CABO DE 1,20M	UN	6,00
POTE DESC. TRASP. EM POLIPROPILENO, 500ML, 20X50 UND, 1000UND	CX	1,00
LUVA LONGATEX TAM. G 39CM A BASE DE BORRACHA NATURAL, ESP. 0,55MM, CA9567	PAR	130,00
SACO PLÁSTICO PARA HOT - DOG .MEDIDA: 22CM X 12CM , PCT C/ 500 UNIDADES	PCT	10,00
SACO DE LIXO PRETO 60 LTS EM POLIETILENO, REFORÇADO, PCT C/100 UNIDS	PCT	150,00
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	5,00
RODO 100% ALUMÍNIO, 40CM, SEM CABO	UN	24,00

Atestamos ainda, que não há nada em nossos arquivos, até a presente data, que possa desabonar a referida Empresa.


Antônio Julien N'Guessan
Gerente de Serviços, Logística e Suprimentos
DOP – Diretoria de Operações
Senac-DF



PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

BRASILIA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: EDITAL DCL N° 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022 - SRP
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23854.006805/2022-35)

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: GUILHERME BRAGA DIAS DA SILVA
Documento de identidade: CPF:032.571.531-98
Endereço residencial: QE 32 CJ J CASA 25
Complemento: GUARA II
Bairro: Cidade:
Estado (UF): CEP:71.065-101
Telefone residencial: (61) 3021-4818 Celular: (61) 9-8517-1877
E-mail:licitacao@primelicitacao.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II – a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos

GUILHERME BRAGA
DIAS DA
SILVA:03257153198

Assinado de forma digital por
GUILHERME BRAGA DIAS DA
SILVA:03257153198
Dados: 2023.11.17 10:25:24
-03'00'

licitacao@primelicitacao.com.br
Tel: 3051-2150

Terceira Avenida, Lote 1020 A, Loja 01 | Cep: 71710350

CNPJ: 14.491.810/0001-40

obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COODARQ) da UFJ e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios.

Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

GUILHERME
BRAGA DIAS DA

SILVA:0325715319

8

Assinado de forma digital
por GUILHERME BRAGA
DIAS DA
SILVA:03257153198
Dados: 2023.11.17 10:25:41
-03'00'